



**DECRETO NUMERO 7334 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**“Dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal WAGNER JOSE MEIRELLES, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/4.596/16, em especial a Portaria nº 020, de 17 de abril de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 36, publicada em 18 e 19 de abril de 2020, no jornal “A CIDADE”, Edição 3592, página 09, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica concedida **Aposentadoria Compulsória**, nos termos do artigo 36 e 109 da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88 e alterações da EC nº 88/2015 e LC nº 152/2015, com proventos proporcionais, calculados pela média conforme Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor público municipal **WAGNER JOSE MEIRELLES**, portador da cédula de identidade - RG nº 3.708.456-2 SSP/SP, titular do cargo público de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, nos termos da Portaria nº 020 de 17 de abril de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 30 de abril de 2020, data em que o servidor completará 75 anos de idade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de maio de 2020.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb.